



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana

Solicitação de Diárias

Solicitante Servidor HUMBERTO ANTÔNIO FLEITAS TORRES

Solicitação nº.	A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária Nº 2.564/2018.				
Início da Viagem	25	03	22	Duração da Viagem	1 Dias
Fim da Viagem	25	03	22		

Solicitação de diária para participar de uma reunião na sede da IMASUL, para tratar de Assuntos ligado a Siderúrgica Simasul.

Aquidauana/MS 24 03 2022

Solicitante 
Servidora

Autorizo	
Diárias	Ver. Wezer Lucarelli Presidente da Câmara de Vereadores

Art. 11 da Lei Ordinária Nº 2.564/2018: "O Vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores percebidos.."



Estado de Mato Grosso do Sul

Câmara Municipal de Aquidauana

Assessoria Jurídica

PARECER JURÍDICO

SOLICITAÇÃO DIÁRIAS

Solicitante: Humberto Torres

Senhor Presidente;

Solicitou Vossa Excelência parecer jurídico acerca da solicitação de diárias pelo Vereador **Humberto Torres**, com data de 25 de fevereiro de 2022, em viagem à cidade de Campo Grande-MS, na sede do IMASUL, para tratar de assuntos da Siderúrgica SIMASUL.

O pedido foi formulado com base no que determina e regulamenta a Lei Ordinária nº 2564/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, e visando a orientar o Administrador Público, expedimos a seguir nossas considerações:

Vem ao conhecimento desta Assessoria, relatório referente solicitação de diárias ao vereador **Humberto Torres**, que apresentou e justificou de forma circunstancial, em agenda na cidade de Campo Grande-MS.

Após análise detida acerca da documentação juntada na solicitação de diárias, de forma detalhada, com horários, cópias de ofícios, e indicação, verifica-se que no caso concreto, s.m.j., opino pelo parecer que não atenta contra legalidade a ação apresentada pelo vereador, com a indenização mediante o pagamento de 1/2 (meia) diária, conforme contido no art. 6º, § 2º, “b” da Lei nº 2564/2018.

É o meu parecer, SMJ.

Aquidauana – MS, 25 de março de 2022.

Marcello Augusto F. S. Portocarrero

Assessor Jurídico

(assinado digitalmente)

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

- EMPENHO -

Exercício: 2022 Processo: 00032/2022 Ordem de Compra: Ficha: 00008 Número Empenho: 00074

Unidade Orçamentária: CAMARA MUNICIPAL Código: 01.01
Intitulação da Despesa: COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS Código: 2.001Classificação da Despesa Saldo Anterior Importância Saldo Atual
01.031.0200.2.001.3.3.90.14.99 R\$56.188,32 R\$330,48 R\$55.857,84

DIARIAS CIVIL

Processo Licitatório: Modalidade: 99 - NÃO SE APLICA LICITAÇÃO

Credor: HUMBERTO ANTONIO FLEITAS TORRES	ORDINÁRIO
CNPJ/CPF: 867.660.901-20	
Cidade: AQUIDAUANA - MS	RG - 22020035

Valor: TREZENTOS E TRINTA REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS
XX
XX

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
00001	concessão de meia diária quando de seu deslocamento a CG, na data de 25/03 para participar de agenda na Imasul	R\$330,48

Fonte de Recurso: 1.00.000 - Recursos Ordinários

DATA DA EMISSÃO: 25/03/2022

WEZER ALVES RODRIGUES
PRESIDENTE
481.701.861-53ADRIANA DA COSTA MARQUES
CONTADORA CRC 014474-O-0
908.424.211-49

DECLARO QUE A DESPESA SATISFAZ AS EXIGÊNCIAS DOS ART. 16 E 17 DA LC. 101/2000.



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.: 04478

FICHA: 00008	EMP NUMERO TCE.: 00074 DE 25/03/2022	O.P.: 00105/2022 DE 25/03/2022
PROCESSO: 0032/2022	LIQ.: 00001/2022 DE 25/03/2022	EMP.: 22020035

Deverá ser pago a: HUMBERTO ANTONIO FLEITAS TORRES

CNPJ/CPF: 867.660.901-20

Valor TREZENTOS E TRINTA REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS xxx

HISTÓRICO:

concessão de meia diária quando de seu deslocamento a CG, na data de 25/03 para participar de agenda na Imasul

RETENÇÕES

Líquido: 330,48

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		MOVIMENTO DE CRÉDITO	
Classificação programática:	1.31.0200	Valor do crédito:	330,48
Projeto/Atividade:	2.001	Saldo Anterior:	330,48
Elemento da Despesa:	3.3.90.14	Valor desta OP:	330,48
Fonte de Recursos:	1.00.000	Saldo Atual:	0,00

DÉBITO: BANCO: Banco do Brasil S.A.

C/C: 1096-0

Num.doc.: 5848

AQUIDAUANA, 25 DE MARÇO DE 2022

Autorizo o pagamento ao fornecedor acima, a importância de R\$ R\$ 330,48 TREZENTOS E TRINTA REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS xxx

WEZER ALVES RODRIGUES

481.701.861-53

PRESIDENTE

ADRIANA DA COSTA MARQUES

908.424.211-49

CONTADORA CRC 014474-O-0

ASSINADO DIGITALMENTE POR WEZER ALVES RODRIGUES EM 25/03/2022 ÀS 09:43:29.
ASSINADO DIGITALMENTE POR ADRIANA DA COSTA MARQUES EM 25/03/2022 ÀS 09:43:37.



Emissão de comprovantes

G3362508121074151
25/03/2022 08:16:19

25/03/2022 - BANCO DO BRASIL - 08:15:58
012300123 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAM MUN DE AQUIDAUANA

AGENCIA: 0123-6 CONTA: 1.096-0

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 25/03/2022

NR. DOCUMENTO 550.123.000.044.548

VALOR TOTAL 330,48

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: HUMBERTO A FLEITAS TORRES

AGENCIA: 0123-6 CONTA: 44.548-7

NR. DOCUMENTO 550.123.000.001.096

=====

NR.AUTENTICACAO 2.BB8.1BF.162.C89.7E1

Transação efetuada com sucesso por: JE692615 WEZER A RODRIGUES.



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana

Relatório de Viagens

SOLICITANTE
VEREADOR (A)

HUMBERTO ANTONIO FLEITAS TORRES

Relatório de Viagem n°. 002 2022

Meio de Transporte						Data Saída	Hora Saída	Data Retorno	Hora Retorno
Próprio	<input checked="" type="checkbox"/>	Placas	REY 5141			25/03/2022	07:00	25/03/2022	17:30
Locado	<input type="checkbox"/>	Placas							
De Linha	<input type="checkbox"/>	Bilhetes							

Saída Aquidauana Data/Hora		Retorno Aquidauana Data/Hora	
25/03/2022	07:00	23/03/2022	17:30

Localidades Visitadas	Agenda Executada ou Pessoas Contatadas
IMASUL (Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul)	Tratei de assuntos referentes a informações sobre Orientação de Licenciamento Ambiental.

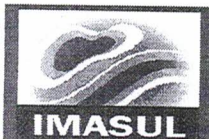
Resultados Alcançados

Orientação de Licenciamento Ambiental.

DECLARAÇÕES DE COMPROVANTES EM ANEXO.

HUMBERTO ANTONIO FLEITAS TORRES

Art. 3º da Resolução nº. 006/2001: *"O Funcionário Público e o Agente Público, no prazo de 03 (três) dias de seu retorno, deverão apresentar o "Relatório de Viagem" com informação das atividades desenvolvidas e, se possível, os resultados obtidos."*



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a **Sr. Humberto Antônio Fleitas Torres, Vereador do Municipal de Aquidauna - MS**, esteve no dia de hoje, neste Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul para tratar de assuntos referentes a Informações e Orientação de Licenciamento Ambiental no município de Aquidauana/MS.

Campo Grande, 25 de março de 2022.

ANDRE BORGES BARROS
DE ARAUJO:69415749172

Assinado de forma digital por
ANDRE BORGES BARROS DE
ARAUJO:69415749172
Dados: 2022.03.25 11:07:48
-04'00'

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
CONTROLE INTERNO

PARECER

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de ½ diária ao Vereador Humberto Torres.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando da solicitação de diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno utilizou de documentos constantes no sistema de protocolo da Câmara Municipal de Aquidauana/MS.

Consta no processo os seguintes documentos:

- Solicitação de diária para agenda de trabalho no IMASUL em campo grande, no dia 25/03;
- Parecer Jurídico
- Relatório de viagem;
- Declaração de comparecimento.

A diária analisada consta toda a documentação exigida pela Lei Ordinária 2.564/2018, bem como, foram apresentadas dentro do prazo legal estipulado pela lei supracitada.

Diante do exposto, no que se refere à legalidade dos atos de concessão de diária, salvo melhor juízo, foi ela observada.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
CONTROLE INTERNO

É o parecer.

Aquidauana/MS, 29 de março de 2022.

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized initials and a surname, written over a horizontal line.

Francisco Carlos Ortiz
Controlador Interno